



**ESTADO DO SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2019**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

EDER MATTOS, Prefeito Municipal de Meleiro, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições processadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados na internet pelos sites www.concursosss1.com.br e www.meleiro.sc.gov.br.

1.1. As inscrições de nº 2055 e 2226, tiveram registro de pagamento com data posterior ao vencimento e não foram processadas para efeito de cadastramento no presente Processo Seletivo, conforme determina o Capítulo II do Edital de Processo Seletivo nº 03/2019.

1.2. A inscrição de nº 2152 teve deferido seu pedido de inscrição na condição especial.

1.3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos à homologação das inscrições, poderão fazê-lo **nos dias 08 e 09 de janeiro de 2020**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Processo Seletivo nº 03/2019. Os recursos deverão ser protocolados on-line, através do site www.concursosss1.com.br, clicando no *link* Recurso On-Line e para acesso ao formulário de recursos on-line.

1.3.1. O resultado dos recursos será divulgado nos sites www.concursosss1.com.br e www.meleiro.sc.gov.br, em 10/01/2020.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos será aplicada no dia 12/01/2020 (domingo), às 10h, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL INÊS TONELLI NÁPOLE, Rua Coronel Vidal Ramos, nº 20 - Bairro Centro, Meleiro/SC (ponto de referência - Centro de Eventos Pavilhão do Arroz).

2.1. O portão da escola será aberto até às 9:30, desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando:

- a) Caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa;
- b) Documento de identificação, conforme item 2.7.3 do Edital de Processo Seletivo nº 03/2019 (não serão aceitos documentos digitais);
- c) Comprovante de pagamento da inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário pago), sendo que este será dispensado desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

Município de Meleiro, 7 de janeiro de 2020.

EDER MATTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se